DECRETO Nº 12.008/2021

Altera o art. 2º do Decreto Municipal Nº 12.001/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto Municipal Nº 12.001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2021."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de maio de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.